

ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM AO PACIENTE COM COVID-19

GERENCIA DE ENFERMAGEM: Anderson Rodrigues de Sousa COREN/DF 570103

SUPERVISÃO DE ENFERMAGEM/UTI: Jesana Adorno Soares Costa COREN/DF 89187

IMPLEMENTAÇÃO: JUNHO/2020

N° REVISÃO:

POP 70

1. DEFINIÇÃO

O Coronavírus causa infecções respiratórias e intestinais em humanos e animais. A maioria das infecções por coronavírus em humanos são causadas por espécies de baixa patogenicidade, levando ao desenvolvimento de sintomas do resfriado comum, no entanto, podem eventualmente levar a infecções graves "especialmente" em grupos de risco. Sua transmissão entre humanos ocorre principalmente por meio do contato com pessoas sintomáticas (especialmente através das mãos não higienizadas) e pelo contato com gotículas respiratórias oriundas de pacientes.

As medidas de prevenção e controle de infecção devem ser implementadas pelos profissionais que atuam nos serviços de saúde para evitar ou reduzir ao máximo a transmissão de microrganismos durante qualquer assistência à saúde realizada.

Tornando-se imprescindível o planejamento das ações a serem desenvolvidas nesta instituição, com vistas a manter a padronização e definição dos processos de trabalho, em prol da qualidade da assistência a saúde prestada a população, bem como a preservação da saúde dos trabalhadores.

2. OBJETIVO

Normatizar as ações e atividades a serem realizadas na UTI-HRG, quanto às medidas de prevenção e controle que devem ser adotadas durante a assistência aos casos suspeitos ou confirmados de infecção pelo novo Coronavírus.

3. APLICAÇÃO

Unidade de terapia Intensiva.

4. RESPONSÁVEIS

Todos os profissionais que prestarem assistência ao paciente.

5. FREQUÊNCIA

Aplicadas na suspeita ou confirmação de doença.

6. MATERIAS NECESSÁRIOS

- EPI's
- Lavatório, pia de lavagem ou lavabo cirúrgico;
- Dispensadores de sabão e antissépticos;
- Porta-papel toalha;
- Lixeira para descarte do papel toalha;

Elaborado por: Enfermeira JESANA ADORNO SOARES COSTA Enfermeiro MARIO HENRIQUE B. DE OLIVEIRA Enfermeira LORENA CAVALCANTE R. TORRES

COREN/DF 89187 COREN/DF 262987 COREN/DF 312770



ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM AO PACIENTE COM COVID-19

GERENCIA DE ENFERMAGEM: Anderson Rodrigues de Sousa COREN/DF 570103

SUPERVISÃO DE ENFERMAGEM/UTI: Jesana Adorno Soares Costa COREN/DF 89187

IMPLEMENTAÇÃO:

N° REVISÃO: **000** POP 70

- Lixeira para descarte dos EPI's;
- Recipiente para armazenar máscara;
- Sabão líquido comum ou agente antissépticos ou álcool;
- Água.

7. ORIENTAÇÕES GERAIS

PARAMENTAÇÃO

Consideramos que uma das mais importantes padronizações seja a sequência de paramentação e desparamentação, já que apresenta um momento de risco de contaminação.

A paramentação se altera de acordo com o tipo de procedimento a ser realizado. Pois há procedimentos que são considerados mais infectante que outros. No entanto a desparamentação ocorrerá sempre do EPI que é considerado mais infectado para o menos infectado.

Sequência de Paramentação:

1. Higienize as mãos:

Respeitando o tempo e técnicas correta.

2. Avental:

- Vista o avental sempre com abertura para trás;
- Amarre tanto a parte superior, quanto a inferior. Sempre com laços para facilitar a desparamentação.

3. Máscara:

a. cirúrgica:

- Segure a máscara tocando nas tiras ou elástico. Evite tocar na parte de proteção da máscara,
- As dobraduras de fora devem estar voltadas para baixo e as dobraduras de dentro voltadas para cima.
- Amarre as tiras sempre com laços.
- As tirão não deverão se cruzar. As tirar superior deverá ser amarrada na parte posterior da cabeça e a tira inferior próximo ao pescoço.
- Ajuste o clip no final e diminua ao máximo o espaço entre a máscara e seu rosto.

b. N95 ou PFF2

- Segurar o respirador com a pinça nasal próxima à ponta dos dedos deixando as alças pendentes;
- Encaixar o respirador sob o queixo;

Elaborado por: Enfermeira JESANA ADORNO SOARES COSTA Enfermeiro MARIO HENRIQUE B. DE OLIVEIRA Enfermeira LORENA CAVALCANTE R. TORRES

COREN/DF 89187 COREN/DF 262987 COREN/DF 312770



ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM AO PACIENTE COM COVID-19

GERENCIA DE ENFERMAGEM: Anderson Rodrigues de Sousa COREN/DF 570103

SUPERVISÃO DE ENFERMAGEM/UTI: Jesana Adorno Soares Costa COREN/DF 89187

IMPLEMENTAÇÃO:

N° REVISÃO:

POP 70

- Posicionar uma tira na nuca e a outra sobre a cabeça;
- Ajustar a pinça nasal no nariz;
- Verificar a vedação pelo teste de pressão positiva.

4. Óculos:

Coloque os óculos, sempre manipulando pelas hastes. Não toque nas lentes dos óculos.

5. Gorro:

Abra o gorro e coloque-o na cabeça cobrindo toda o cabelo e as orelhas;

O gorro deverá cobrir as hastes dos óculos e as tiras da máscara.

6. Higienize as mãos:

Respeitando o tempo e técnicas correta.

7. Luvas:

Coloque luvas que fiquem ajustadas às suas mãos.

- Retire uma luva da caixa original;
- Toque apenas na área restrita da luva, correspondente ao pulso;
- Calce a primeira luva
- Retire a segunda luva da caixa, com a mão sem luvas.
- Dobre a parte externa da luva a ser calçada nos dedos dobrados da mão calçada, vestindo a luva nas mãos.
- Uma vez calçadas não deve tocar em nada que não esteja definido pelas indicações.

As luvas devem sobrepor os punhos do avental.

Observação: A face Shields pode substituir os óculos ou pode ser um item adicional de barreira de proteção. Caso vá utilizá-lo coloque-o após colocar o Gorro.

DESPARAMENTAÇÃO

1. Luvas:

- Retire as luvas puxando a primeira pelo lado externo do punho com os dedos da mão oposta;
- Segure a luva removida com a outra mão enluvada;
- Toque a parte interna do punho da mão enluvada com o dedo indicador oposto (sem luvas) e retire a outra luva;
- Descarte-as no lixo apropriado.

2. Higienize as mãos

Elaborado por: Enfermeira JESANA ADORNO SOARES COSTA Enfermeiro MARIO HENRIQUE B. DE OLIVEIRA Enfermeira LORENA CAVALCANTE R. TORRES COREN/DF 89187 COREN/DF 262987 COREN/DF 312770



ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM AO PACIENTE COM COVID-19

GERENCIA DE ENFERMAGEM: Anderson Rodrigues de Sousa COREN/DF 570103

SUPERVISÃO DE ENFERMAGEM/UTI: Jesana Adorno Soares Costa COREN/DF 89187

IMPLEMENTAÇÃO:

N° REVISÃO:

POP 70

3. Avental:

- Desamarre a parte inferior, sem tocar na parte da frente;
- Desamarre a parte superior;
- o Manipule o aventar pela parte interna, retirando uma manga após a outra.
- Enrole-o;
- Despreze em lixo apropriado.

4. Higienize as mãos.

Respeitando o tempo e técnicas correta.

5. Gorro:

- Remova o gorro tocando-o na parte superior e puxe-o para trás;
- Descarte-o no lixo apropriado.

6. Óculos:

- Remova os óculos sempre manipulando pelas hastes;
- Coloque em local apropriado para ser higienizado.

A higienização poderá ser feita com água e sabão ou álcool a 70%.

O local em que foi depositado o óculos deverá ser higienizado.

7. Máscara:

a. Cirúrgica:

- Solte as tiras inferiores;
- Solte as tiras superiores;
- Descarte em lixo apropriado.
- Higienize as mãos.

b. N95 ou PFF2

- Segurar a PFF-2 comprimida contra a face, com uma das mãos, para mantê-la na posição original. Retirar o tirante posicionado na nuca (tirante inferior) passando-o sobre a cabeça;
- Mantendo a PFF-2 em sua posição, retirar o outro tirante (tirante superior), passando-o sobre a cabeça
- Remover a PFF-2 da face sem tocar a sua superfície interna com os dedos e guardá-la ou descartá-la em local apropriado.

Observação: Caso esteja fazendo uso da máscara face shield esta deverá ser retirada após a retirada do avental. Esta deverá ser higienizada (álcool 70% ou água e sabão) logo após o uso.

LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES

Elaborado por: Enfermeira JESANA ADORNO SOARES COSTA Enfermeiro MARIO HENRIQUE B. DE OLIVEIRA Enfermeira LORENA CAVALCANTE R. TORRES

COREN/DF 89187 COREN/DF 262987 COREN/DF 312770



ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM AO PACIENTE COM COVID-19

GERENCIA DE ENFERMAGEM: Anderson Rodrigues de Sousa COREN/DF 570103

SUPERVISÃO DE ENFERMAGEM/UTI: Jesana Adorno Soares Costa COREN/DF 89187

IMPLEMENTAÇÃO:

N° REVISÃO:

POP 70

Recomenda-se que a limpeza das áreas de isolamento seja concorrente, imediata ou terminal.

A **limpeza concorrente** é aquela realizada diariamente, nos horários 08h, 14h e 20h. Além da limpeza que já é preconizada para todos os leitos nesse tipo de paciente deve-se higienizar as superfícies frequentemente tocadas no ambiente de atendimento ao paciente (por exemplo, maçanetas, mesa de alimentação, interruptores de luz, corrimões, superfícies de banheiros nos quartos dos pacientes, etc).

A **limpeza imediata** é aquela realizada em qualquer momento, quando ocorrem sujidades ou contaminação do ambiente e equipamentos com matéria orgânica, mesmo após ter sido realizada a limpeza concorrente. No caso de a superfície apresentar matéria orgânica visível deve-se inicialmente proceder à retirada do excesso da sujidade com papel/tecido absorvente e posteriormente realizar a limpeza e desinfecção desta. Ressalta-se a necessidade da adoção das medidas de precaução para estes procedimentos.

A **limpeza terminal** é aquela realizada após a alta, óbito ou transferência do paciente: como a transmissão do novo coronavírus se dá por meio de gotículas respiratórias e contato não há recomendação para que os profissionais de higiene e limpeza aguardem horas ou turnos para que o quarto ou área seja higienizado, após a alta do paciente.

TRATAMENTO DE RESÍDUOS

De acordo com o que se sabe até o momento, o novo coronavírus pode ser enquadrado como agente biológico classe de risco 3, seguindo a Classificação de Risco dos Agentes Biológicos, publicada em 2017, pelo Ministério da Saúde, sendo sua transmissão de alto risco individual e moderado risco para a comunidade. Portanto, todos os resíduos provenientes da assistência a pacientes suspeitos ou confirmados de infecção pelo novo coronavírus (COVID-19) devem ser enquadrados na categoria A1.

Os resíduos devem ser acondicionados, em sacos vermelhos, que devem ser substituídos quando atingirem 2/3 de sua capacidade ou pelo menos 1 vez a cada 48 horas, independentemente do volume e identificados pelo símbolo de substância infectante. Os sacos devem estar contidos em recipientes de material lavável, resistente à punctura, ruptura, vazamento e tombamento, com tampa provida de sistema de abertura sem contato manual, com cantos arredondados. Estes resíduos devem ser tratados antes da disposição final ambientalmente adequada.

8. DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO

- Identificar o leito com informativo de precaução respiratória por aerossóis, gotículas e contato;
- Conferir o nome do paciente pela identificação do leito;
- Reúna material a ser utilizado no procedimento, coloque-os na bancada da ante sala;

Elaborado por: Enfermeira JESANA ADORNO SOARES COSTA Enfermeiro MARIO HENRIQUE B. DE OLIVEIRA Enfermeira LORENA CAVALCANTE R. TORRES COREN/DF 89187 COREN/DF 262987 COREN/DF 312770



ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM AO PACIENTE COM COVID-19

GERENCIA DE ENFERMAGEM: Anderson Rodrigues de Sousa COREN/DF 570103

SUPERVISÃO DE ENFERMAGEM/UTI: Jesana Adorno Soares Costa COREN/DF 89187

IMPLEMENTAÇÃO:

N° REVISÃO:

POP 70

- · Higienize as mãos;
- Coloque os EPI's de acordo com o procedimento a ser realizado, obedecendo a ordem de paramentação descrita acima.
- Abrir a porta com o cotovelo.
- Levar o material para o procedimento para dentro do quarto.
- Explicar o procedimento ao paciente;
- Promover o cuidado com o paciente;
- Reúna o material, organizando o setor, coloque-os na ante sala;
- Higienize o material reutilizável e despreze os descartáveis em lixo apropriado;
- Descarte-os em local apropriado;
- Retire os EPI's de acordo com a desparamentação descrita acima;
- Higienize as mãos;
- Realizar anotações do procedimento no prontuário do paciente.

9. ITENS DE CONTROLE

- Higienização das mãos;
- Desinfecção de artigos de uso comum;
- Limpeza concorrente:
- Conferir protocolo de EPI e precaução padrão;

10. ACÕES CORRETIVAS

Promover educação continuada e permanente com toda a equipe

11. ANEXO

Não se aplica.

12. REFERÊNCIAS

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Especializada à Saúde. Departamento de Atenção Hospitalar, Domiciliar e de Urgência. Protocolo de manejo clínico da Covid-19 na Atenção Especializada [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção Especializada à Saúde, Departamento de Atenção Hospitalar, Domiciliar e de Urgência. – 1. ed. rev. – Brasília: Ministério da Saúde, 2020.

APRILABOR REPUTED

KLEIN, T. C. R, BITTENCOURT, G.; VANNY, P. Uso de equipamentos de proteção individual e rotinas de isolamentos/precauções, 2017. Disponível em : < http://www.hu.ufsc.br/pops/popexterno/download?id=53 > Acesso em 08 junho 2020.

Elaborado por: Enfermeira JESANA ADORNO SOARES COSTA Enfermeiro MARIO HENRIQUE B. DE OLIVEIRA Enfermeira LORENA CAVALCANTE R. TORRES COREN/DF 89187 COREN/DF 262987 COREN/DF 312770



ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM AO PACIENTE COM COVID-19

GERENCIA DE ENFERMAGEM: Anderson Rodrigues de Sousa COREN/DF 570103

SUPERVISÃO DE ENFERMAGEM/UTI: Jesana Adorno Soares Costa COREN/DF 89187

IMPLEMENTAÇÃO:

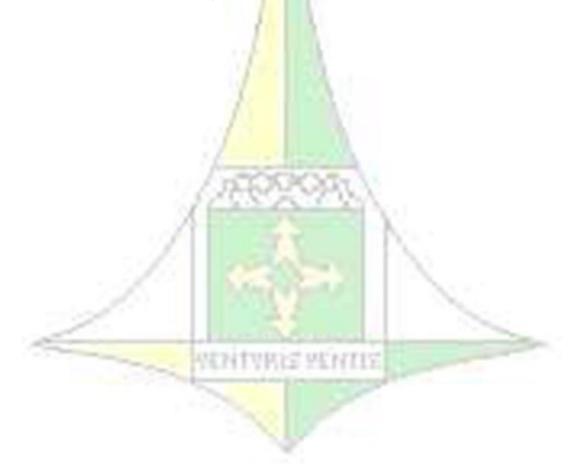
JUNHO/2020

N° REVISÃO:

POP 70

INSTITUTO NACIONAL DE SEGURANÇA E SAÚDE OCUPACIONAL (NIOSH). Diretrizes recomendadas para uso prolongado e reutilização limitada dos respiradores da peça facial com filtro N95 em ambientes de assistência médica. [Online]. Disponível em: https://www.cdc.gov/niosh/topics/hcwcontrols/recommendedguidanceextuse.html. Acessado em: 09.06.2020.

NOTA TÉCNICA CVIMS/GGTES/ANVISA N°04/2020. Orientações para serviços de saúde: Medidas de prevenção e Controle que devem ser adotadas durante a assistência aos casos suspeitos ou confirmados de infecção pelo novo Coronavírus (SARS-CoV-2), publicada em 30 de janeiro de 2020. Última atualização em 08/05/2020.



Elaborado por: Enfermeira JESANA ADORNO SOARES COSTA Enfermeiro MARIO HENRIQUE B. DE OLIVEIRA Enfermeira LORENA CAVALCANTE R. TORRES COREN/DF 89187 COREN/DF 262987 COREN/DF 312770